

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F282454F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 18/2024 POR SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo “menor preço unitário”, para **AQUISIÇÃO DE ELETROMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS PARA A NOVA CRECHE JARDIM ESPERANÇA**. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03/10/2024, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes2@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras, RS 19/09/2024

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:52323BB0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2024**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 152/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Pigozzo Transportes LTDA, no valor total de R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), para contratação de empresa para realização de transporte de passageiros de Ibiraiaras com destino a Bento Gonçalves- Carlos Barbosa (Parque da Gasper), para alunos do 9º Ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 19 de setembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:3C0D59D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 14º ADITIVO AO CONTRATO N° 055-2021.**

Pregão Presencial n° 012-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Transquinze Comércio e Transportes Ltda.
CNPJ 03.754.982/0001-03.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar, datado de 19/04/21, sendo suprimido do Trecho 13, a quantia de 41,8 km/d, passando a percorrer, a contar de 01/08/2024, no Trecho 13 – 76,2 Km diários.
Valor: R\$ 6,11 – pelo KM/rodado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:627F1EF7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS DA PNAB 2024 – IBIRUBÁ/RS**

O município de Ibirubá TORNA PÚBLICO o registro junto ao sistema do Ministério da Cultura, do PAAR 2024, plano de ação número 30882120230005-019135, referente aos recursos recebidos da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), no valor de R\$ 174.176,71.

A aplicação dos recursos, conforme definição em Audiência Pública, realizada no dia 23 de maio de 2024, que o Conselho Municipal de Política Cultural juntamente com a Coordenação de Cultura do município faria a distribuição do valor em 04 grande áreas da cultura, também a contratação de uma consultoria externa, dentro do limite de 5% (cinco por cento), prevista em Lei.

Ficou definido no PAAR a publicação de editais de cadastramento de projetos de ações culturais nas áreas abaixo na forma de editais de chamamento público (Fomento a execução de ações culturais - Projeto - Decreto 11.453/2023), com previsão do Produto/Entrega a Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado.

a) Áreas da cultura que receberão recursos:

1. Música R\$ 41.366,97
2. Dança R\$ 41.366,97
3. Artes Cênicas/Audiovisual R\$ 41.366,97
4. Literatura/Artesanato R\$ 41.366,97

b) Contratação de consultoria externa (5%): R\$ 8.708,83

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:26C8531C

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N° 282-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 05 (cinco) macas rígidas em polietileno, 05 (cinco) cintos “aranha” e 05 (cinco) imobilizadores de cabeça, solicitação do Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei n.º. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 26 de setembro de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: ibiruba@cmb.rs.gov.br ou 54-3324-1312.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 19 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F2F8019A

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N° 283-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 02 armários, solicitação do Corpo de Bombeiros, de

acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 26 de setembro de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: ibiruba@cmb.rs.gov.br ou 54-3324-1312.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 19 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:02959B16

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 284-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a contratação de empresa especializada em serviço de iluminação com profissional capacitado para operar os instrumentos de iluminação, sendo necessário postes de treliça para fixação da iluminação, assim como iluminação para três cenários diferentes durante a apresentação da peça teatral “Olha Elas”, incluindo montagem e desmontagem, no dia 01 de outubro do corrente ano, sendo duas sessões de apresentação, às 15 horas e às 19 horas, na Casa de Cultura Osvaldo Krames, em Ibirubá/RS, por ocasião da abertura do outubro rosa, solicitação da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 26 de setembro de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: esus@ibiruba.rs.gov.br ou 3324-1430.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 19 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:38AF9D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.296/2024

Nomeia membros do Conselho do Plano Diretor - CONPLAD.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.599/2015, de 09 de junho de 2015 e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2599/2015, que caso as entidades referidas não indiquem representantes, poderão ser indicados representantes da sociedade civil a convite do Poder Executivo;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros representantes das entidades que integram o CONSELHO DO PLANO DIRETOR - CONPLAD, de acordo com a Lei Municipal nº 2.599/2015:

A- REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO se dará por meio de:

I - Representantes da Secretaria da Administração e Planejamento

Titular:: Francisco Caigaro Navarro

Suplente: Adriana Willinghoefer

II – Representantes do Setor de Projetos

Titular: Roberta Suelen Ahlert Durigon

Suplente: Jeferson Müller

III - Representante do Setor de Cadastro Imobiliário ou Fiscalização de Obras

Titular: Deise de Fátima Vogt de Oliveira

Suplente: Ari Roque Ramos

IV – Representante da Fiscalização Tributária

Titular: Carolina Elicker

Suplente: Tiago Gabriel Kasper

V - Representante do Departamento de Meio Ambiente

Titular: Elisângela dos Santos Althaus

Suplente: Leila Cristina Lemos Stiebbe,

VI- Representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos

Titular: Luiz Antonio Barbosa

Suplente: Edson Antoniazzi

VII- Representante da Assessoria Jurídica

Titular: Luiz Felipe Waihrich Guterres

Suplente: Fabio de Oliveira Cocco

VIII-Representante da Secretaria de Obras e Viação

Titular: Gilson Rodrigues da Cruz

Suplente: Tainara Depellegrins Teles

B- REPRESENTAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I - Representante da Subseção da OAB de Ibirubá

Titular: Gilberto Alves Sassi

II – Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/RS

Titular: Fernando Alves Couto

Suplente: Jeisy Faria

III – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS

Titular: Christopher Andrino Schneider

Suplente: Paulo Alberto Muller

IV- Representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI)

Titular: Felipe Maldaner Budke

V –02 Representantes dos Clubes de Serviço ou entidades similares

Titular: Fernando Luiz Fior Kuntzer (Rotary Club de Ibirubá)

Suplente: Marcelo Luiz Muller

Titular: Jose Luiz Dorsdt (Lions de Ibirubá)

Suplente: Evandro Lauxen

VI - Representante da ACISA

Titular: Thales Fernando Fior

Suplente: Jean Tiemann

VII- Representantes das Associações de Bairros

Titular: Loreci Tania Kistenmacher Freitas

Suplente: José Claudio Schwaab

Art. 3º - Pela atividade exercida no Conselho do Plano Diretor - CONPLAD, os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 15.224/2024.